

RESOLUÇÃO Nº 131, DE 15 DE JUNHO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente – sem voto), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando a Resolução Administrativa nº 38/2014 deste Regional;

Considerando o disposto nos artigos 95 e 96-A, *caput* e parágrafos, da Lei nº 8.112/90;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 7049-2013;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir à servidora VANESSA SANTANA ARAUJO MEIRA DE ALMADA LIMA o pagamento das diferenças salariais suprimidas de gratificação de função correspondentes aos períodos de seu afastamento (10 a 25 de janeiro de 2014 e de 21 de julho a 2 de agosto de 2014) para participar do Curso de Mestrado e Doutorado em Ciências Jurídicas na Universidade Autônoma de Lisboa, bem como o pagamento integral de sua remuneração, inclusive com os valores relativos à função comissionada,

durante os próximos períodos de afastamento, nos meses de julho/2015 e janeiro/2016, quando participará dos módulos 3 e 4 do mencionado Curso.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA ELEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO (Lei 11.419/2006)
EM 17/06/2015 11:05:10 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 230CB09E6F.210B021E0E.DF67DF07C1.A3F1FD2DF7